



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 11/2025

PROCESSO N° 111/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" , na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
FAMURS	88.733.811/0001-42

Objeto:

Treinamento/Curso para as servidoras: Ângela Maria da Rosa Ferreira e Bianca Martins Teixeira
Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
12	1201	129	339039050 000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3128

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2,0	Un	Curso/Treinamento.	586,00	1.172,00

VALOR TOTAL R\$ 1.172,00

Palmares do Sul, 11 de fevereiro de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal